



LEI ORDINÁRIA Nº 1977

de 19 de setembro de 2007

"Dispõe sobre a Denominação da Rua "Principal" Distrito de Albuquerque e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.. *Fica Denominada a Rua "Principal" do Distrito de Albuquerque para Rua Imaculada Conceição.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM 19 DE SETEMBRO DE 2007

RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1977/2007 - 19 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em